

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2008.

Plantão DN: Maria Ângela, Rolando, Bonfim e Cosmo.**Presente em Brasília:** Léia, Luiz Antônio, João Paulo, Paulo Henrique e Vera.**Reunião CNS, Bsb (21 e 22):** Walter.**Errata:****Atividades em São Paulo - Inst-CUT (19):** Rolando e Walter.**Reunião Executiva CUT, São Paulo (19 e 20):** Walter.**INFORMES NACIONAIS****DIA NACIONAL DE LUTA COM PARALISAÇÃO NAS UNIVERSIDADES
26 E 27/02**

Conforme deliberação da Plenária Nacional Estatutária da FASUBRA, de 16 e 17/02, encaminhamos a proposta de **Dia Nacional de Luta** para o conjunto da Bancada Sindical na reunião realizada no dia de ontem, às 15h.

As Entidades componentes da Bancada manifestaram a solidariedade a nossa luta, porém afirmaram não ter tempo hábil para participarem da paralisação, uma vez que não realizaram ainda, Plenárias das suas categorias, estando algumas delas com seus eventos agendados para este final de semana.

Quanto à Caravana a Brasília, que já conta com a adesão da CONDSEF, CNTEE, além da FASUBRA, foi proposta que esta entre no calendário das demais Entidades.

Neste sentido, para organizarmos efetivamente esta luta, a Direção Nacional indica os dias **26 e 27** próximos, tendo a necessidade de realização de atos nas IFES para darmos visibilidade ao eixo que motiva a paralisação:

➤ ACORDO ASSINADO, ACORDO CUMPRIDO!**Orientamos ainda as seguintes ações:**

- ✓ Panfletagem na Comunidade Universitária;
- ✓ Realização de Assembléias;
- ✓ Entrevistas nas rádios locais;
- ✓ Buscar apoio junto as Reitorias;
- ✓ Buscar apoio e pressão dos Deputados (estaduais/municipais).

**REUNIÃO COM A LIDERANÇA DO PT E DN FASUBRA
20 DE FEVEREIRO DE 2008**

Pela FASUBRA: Leia, Luiz Antonio, Paulo Henrique, Antônio Bonfim, Vera, Rolando, Luizão, Maria Ângela.

Pela Bancada: Dep. Mauricio Rands (Líder da Bancada – PT/PE), Dep. Fátima Bezerra (PT/RN), Dep. Zezeu Ribeiro (PT-BA), Márcia Abreu (Assessora parlamentar).

Como parte do processo de mobilização para a garantia do cumprimento do acordo de greve da FASUBRA (prazos e conteúdo), a DN FASUBRA esteve reunida no dia 20/02/08 com o líder da bancada do PT na Câmara, Dep. Mauricio Rands (PT/Pe), juntamente com a Dep. Fátima Bezerra (PT/RN) que é responsável pela bancada para acompanhamento das demandas do

serviço público. Também presente a reunião o Dep. Zezéu Ribeiro(PT/Ba) que acompanhou o fechamento do relatório do Orçamento/2008. Foram apresentadas justificadas de ausências de alguns deputados que estavam participando do Ato, no Auditório Nereu Ramos, de Lançamento da Campanha POR REFORMAS DEMOCRÁTICAS!!!. O Dep. Carlos Abicalil que organizou a reunião, também esteve ausente, pois teve, de última hora, participar do enterro do Senador Jonas Pinheiro – Cuiabá-MT.

A direção da FASUBRA apresentou a sua preocupação com a credibilidade do processo negocial construído durante a greve e 2007 frente ao corte orçamentário apresentado pelo governo para o setor público, mais especificamente quanto ao cumprimento do acordo na íntegra. A FASUBRA se colocou como uma das primeiras entidades a integrar o GT – Negociação Coletiva proposto pelo governo para construir marcos regulatórios da negociação coletiva para os servidores públicos que não podem ficar a mercê de oscilações da política econômica de governos. Para a FASUBRA a seriedade e credibilidade do processo negocial passa pelo cumprimento dos acordos firmados e a reunião buscou a ação efetiva da bancada neste processo, bem como ter mais elementos de análise sobre o mesmo.

Respondendo pela liderança do PT, o dep. Mauricio Rands afirmou, além do compromisso com a manutenção do apoio da bancada, também a sua preocupação com o desdobramento efetivo da aprovação da ratificação no Congresso Nacional da Convenção 151 da OIT que regulamenta a negociação coletiva para o serviço público. Colocou que a bancada do PT, já está desenvolvendo algumas ações, procurando envolver os Líderes das Bancadas, para dar celeridade no processo de votação.

Sobre os acordos firmados - afirmou que o relator dep. José Pimentel (PT/Ce) buscou preservar os recursos para o cumprimento dos mesmos e entende que, caso a caso, poderão ocorrer ajustes de calendário de implantação. Argumentou que todos os acordos firmados serão cumpridos e que a bancada vai buscar encaminhar todos eles de uma vez para aprovação por acordo de liderança. Informou que a bancada tem ingerência sobre o Conselho Político do governo e vai intervir para o cumprimento dos acordos.

Sobre a negociação coletiva - a bancada vai se empenhar por construir um decreto do legislativo assinado por todos os líderes para ratificar a Convenção 151 e entende que a construção de uma legislação ordinária pode ajudar no processo incluindo o que estamos vivenciando.

A **Dep. Fátima Bezerra**, destacou que representa a Bancada para acompanhamento das demandas do serviço público. Afirmou ser antiga conhecedora das reivindicações da FASUBRA e confirmou as informações que foram dadas pelo Dep. Mauricio Rands. Disse que a FASUBRA precisa detalhar mais as informações nos documentos elaborados sobre a situação salarial dos técnico-administrativos, uma vez que as outras categorias também estão buscando espaço e que outros parlamentares que não acompanham a categoria de perto, não sabem que os Técnico-administrativos tem os piores salários do serviço público (piso e teto) e que já estão a muitos anos sem reajuste. Que o acordo de 2007 apesar de minimizar a defasagem salarial, não os tira desta condição. Disse que os parlamentares da bancada fariam intervenções para garantir o cumprimento e que se houver necessidade de hierarquizar o processo de cumprimento de acordos, ela fará a defesa da FASUBRA ter o seu acordo cumprido na íntegra e no primeiro momento.

O **Dep. Zezéu Ribeiro** afirmou que vários setores sairão prejudicados na discussão de reestruturação do orçamento e não somente o setor público. Que há expectativas de aumento de receitas que, se forem concretizadas, podem talvez gerar suplementação nos setores onde houve corte. Que será feito um levantamento das situações de defasagem salarial das categorias para gerar critérios no processo implantação dos acordos.

A **direção da FASUBRA** reafirmou a necessidade do cumprimento na íntegra do acordo, no conteúdo e na data. Disse que no processo negocial, a reivindicação era que a implantação ocorresse em janeiro/2008 e que o governo defendia o mês de junho. No transcorrer da negociação, com os limites apontados, a categoria concordou, em suas instâncias deliberativas, com o mês de maio/2008, e que desta forma está com **29 meses** sem reajuste salarial. Propôs que se agendasse uma reunião da Bancada com os ministros da Educação, do Planejamento e

FASUBRA para garantir que haja comprometimento de todas as partes para que o Termo de Compromisso seja encaminhado sem alterações.

**OFÍCIO PROTOCOLADO NA ANDIFES EM, 20.02.08
COMUNICA RESOLUÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA**

OF. 015/08-SEC.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2008.

Ilmo. Senhor
Arquimedes Diógenes Ciloni
MD. Presidente da ANDIFES
NESTA

Senhor Presidente,

A FASUBRA Sindical, em Plenária Nacional Estatutária, realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro, analisando os últimos acontecimentos da conjuntura, vem externar a sua preocupação com a credibilidade do processo negocial construído na greve de 2007 em conjunto com o MEC e o Planejamento, com a intermediação da ANDIFES, que resultou na construção de Termo de Compromisso, legitimando o processo negocial, inclusive com uma participação efetiva do Ministério da Educação.

Outro elemento, que demandou um grande debate com a categoria, foi à posição apresentada pelo ministro Paulo Bernardo, em função do corte da CPMF, que ameaça o descumprimento dos Acordos firmados, a partir do resultado da reestruturação do Orçamento de 2008. Este fato deixa a categoria dos técnico-administrativos em estado de alerta contra a possibilidade de descumprimento do Termo de Compromisso.

Cabe ressaltar que os trabalhadores (as) técnico-administrativos das IFES, entendem que o debate acerca do orçamento e sua implicação com o cumprimento dos Acordos, não deve comprometer a credibilidade do processo negocial, e ainda o orçamento da Educação, que deve ser tratado de forma prioritária no investimento do estado brasileiro. Em amplo processo de mobilização a categoria entende que, as manifestações do Ministério do Planejamento, provocam uma insegurança no conjunto da categoria acerca do cumprimento do acordo, que caso venha a ocorrer comprometerá estruturalmente o funcionamento e os programas de expansão das IFE's.

Estamos convictos que a Educação deva ter prioridade, para que o Brasil seja um país mais justo socialmente e soberano. Com este intuito, achamos importante a iniciativa construída, neste início de ano, envolvendo as entidades representativas do setor da Educação: trabalhadores (as), estudantes universitário e secundaristas e gestores das três esferas (**Municipal, Estadual e Federal**), manifestando publicamente, através de Carta Aberta a Sociedade, em Defesa da manutenção do Orçamento da Educação.

FUNCIONAMENTO DA CNSC – COMISSÃO NACIONAL DE SUPERVISÃO DA CARREIRA E INSTALAÇÃO DO GT-TERCEIRIZAÇÃO

Tão grave quanto o descumprimento do Termo de Acordo é a ausência do funcionamento da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira/**CNSC**, cuja última reunião se deu em dezembro/2006. A FASUBRA denuncia o esvaziamento do papel estrutural da **CNSC**, que não tem cumprido o seu papel de acompanhar, avaliar e validar os **PDIC's – Programas de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira** e os programas que neles estão contidos.

A ausência do funcionamento da **CNSC** fragiliza o funcionamento da Comissão Interna de Supervisão – **CIS** nas IFE e fere a **Lei 11.091/2005** que instituiu o PCCTAE, decorrendo disto prejuízos aos trabalhadores (as). Neste sentido a Federação vem reiterar as cobranças junto a SESU/MEC quanto à apresentação de um cronograma de reuniões da **CNSC** para tratar das demandas pendentes e a imediata instalação do GT-Terceirização, já constituído através da **Portaria no. 1.854 de 28 de novembro de 2006**, também em cumprimento à Lei da Carreira – **11.091**, e propõe o início do calendário para março próximo.

FUNDAÇÕES DE APOIO NAS UNIVERSIDADES

A FASUBRA tem posição congressional contrária as Fundações de Apoio nas Universidades, por entender que se constitui em verdadeiros caixas dois, que a maior parte dos recursos administrados por elas são recursos públicos e vem contribuindo com a aceleração da Terceirização e Precarização dos trabalhos nas IFES. Sabíamos que denúncias de malversação de recursos públicos era uma ameaça nas gestões destas fundações.

Diante dos fatos apresentados na imprensa envolvendo antes as Fundações de Apoio da Universidade de Santa Maria e agora da UnB, deliberamos por pedir uma Auditoria em todas as Fundações de Apoio das Universidades ao Ministério Público e uma Campanha Nacional contra estas Fundações.

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA:

A Autonomia Universitária assegurada no artigo 207 da Constituição Federal, mais uma vez encontra-se questionada através do pronunciamento do Presidente da Comissão de Educação, Deputado Federal Gastão Vieira, que vincula as denúncias ao Reitor da UnB, através do seguinte: "Afirma que o caso deve ser usado nas discussões sobre Autonomia e Eleições Diretas nas Universidades durante o debate sobre a Reforma Universitária".

Entendemos que estas denúncias devem ser apuradas com o máximo de seriedade, imparcialidade e urgência e não ser usada como subterfúgios a posições conservadoras que sempre foram contrárias a Autonomia Universitária.

A FASUBRA Sindical está atenta e espera que a ANDIFES também se posicione em defesa da Autonomia Universitária.

Assim, a FASUBRA Sindical vem solicitar - **em caráter de urgência** - agendamento de reunião para tratar dos problemas apontados acima.

Atenciosamente,

Léia de Souza Oliveira
Coordenação Geral

Luiz Antonio de Araújo Silva
Coordenação Geral

João Paulo Ribeiro
Coordenação Geral

DOCUMENTO PARA PANFLETAGEM NO CONGRESSO NACIONAL

ATÉ QUANDO OS TRABALHADORES(S) DAS UNIVERSIDADES CONTINUARÃO SENDO O MENOR PISO E TETO SALARIAL DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL?

A FASUBRA Sindical, sempre acreditou no processo de negociação, e reconhecendo o papel desenvolvido pelos parlamentares na resolução do impasse entre governo e trabalhadores, por ocasião da negociação de 2007, vem externar a sua preocupação com a credibilidade do processo negocial, que resultou na construção do **Termo de Compromisso entre governo e Trabalhadores (as) das IFES**.

O ajuste no orçamento apresentado pelo Relator, não explicita a garantia do cumprimento dos Acordos, colocando a categoria em uma situação de dúvidas e insegurança quanto ao cumprimento do Acordo em sua íntegra (conteúdo e prazos).

Os trabalhadores (as) técnico-administrativos das IFES entendem que o cumprimento dos Acordos, é que dá credibilidade do processo negocial e, na discussão de ajustes no Orçamento, a **EDUCAÇÃO DEVE TER PRIORIDADE e os Trabalhadores (as) não devem pagar a conta!!!**

Durante a negociação, que duraram 100 dias, a FASUBRA reivindicou a aplicabilidade do Acordo a partir de janeiro de 2008.

Resultante da mesa de negociação, o Acordo firmado terá sua aplicabilidade acordada para o mês de maio de 2008, completando dessa forma 02 anos e 05 meses, sem nenhum reajuste para o conjunto da categoria. Além disto, os salários dessa categoria representam os menores pisos e tetos do conjunto do funcionalismo público federal.

Esta situação de injustiça social discrimina um setor importante do serviço público, cujo papel enquanto trabalhadores (as) em educação precisam ser relevados.

- Deve ser mantida a diferença de tempo de contribuição e idade mínima entre mulheres e homens na Previdência Social.

Na opinião da Central, o modo como foi concluído o Fórum representou uma vitória. No entanto, a entidade não considera que o assunto esteja esgotado, ou que os setores conservadores da sociedade vão desistir de defender uma reforma que rebaixe direitos. "Vamos continuar pressionando governo e Congresso em defesa da inclusão social e da defesa da Previdência como instrumento de distribuição de renda", afirma Artur Henrique.

NOTÍCIAS

Verba para reajustes de servidores é preservada

A Comissão Mista de Orçamento transferiu para quinta-feira a leitura e o início da discussão do relatório final do Orçamento de 2008. A reunião estava prevista para esta quarta, às 14h, mas em função da morte do senador Jonas Pinheiro (DEM-MT), decidiu-se apenas abrir e fechar a reunião, sem nenhum encaminhamento.

Mesmo com os cortes no Orçamento, o relator dos recursos para 2008, José Pimentel (PT-CE), preservou R\$ 3, 46 bilhões dos R\$4, 05 bilhões previstos inicialmente para reestruturar cargos e funções de servidores do Poder Executivo, dar reajuste aos militares e realizar concursos públicos. Com isso, o parlamentar destinou verbas que garantem aumentos para cerca de um milhão de servidores, previstos em acordos assinados com o governo que beneficiaram 28 categorias. Os servidores já ameaçaram fazer greve caso não consigam os reajustes prometidos.

O relator explicou que uma redução maior seria inviável diante da necessidade de atender às leis aprovadas e aos acordos firmados com o funcionalismo para o ajuste este ano. A medida ajuda a reduzir a insatisfação entre os servidores e os militares.

- A intenção inicial era cortar R\$5 bilhões, mas, se isso ocorresse, não se cumpririam os acordos - afirmou o relator, que cortou 50% de todos os recursos para realizar concursos públicos, o equivalente a R\$948 milhões.

As provas, no entanto, poderão ser realizadas, já que os concursos públicos têm validade de dois anos. Com a decisão do relator, o governo poderá dar posse a funcionários no equivalente a metade do previsto no ano, ou seja, um ministério poderá fazer um concurso no primeiro semestre, mas só poderá empregar os aprovados a partir de julho.

Já haviam acertado reajustes funcionários do Banco Central, do Ministério da Cultura, do Hospital das Forças Armadas, do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente. Cinco categorias (Incra, Funai, Auditores Fiscais, Seguridade Social e Dnit) aceitaram as propostas, mas não haviam concluído as negociações. Outras sete suspenderam as reuniões quando o fim da CPMF foi aprovado e o governo resolveu mexer no Orçamento.

O relator aumentou em R\$ 140 milhões o corte nos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, passando de R\$ 12, 26 bilhões para R\$ 12, 40 bilhões. No total, no Executivo, o corte será de R\$ 11, 52 bilhões. No Legislativo, o corte será de R\$ 310 milhões. No Judiciário, o corte será de R\$ 740 milhões. No Ministério Público, o corte será de R\$ 70 milhões.

A Saúde vai receber R\$ 48, 42 bilhões este ano. Às emendas coletivas foram destinados R\$ 10, 55 bilhões e para as emendas individuais de parlamentares, R\$ 4, 75 bilhões. Pimentel manteve o valor do salário mínimo em R\$ 412, 40.

Para tapar o buraco deixado com a CPMF, além dos cortes das emendas e no enxugamento do Orçamento dos Três Poderes, Pimentel contabilizou R\$ 10, 45 bilhões que serão arrecadados com o aumento das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CLSS) anunciadas pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, em janeiro e ainda R\$ 2, 82 bilhões no aumento do superávit primário das estatais.

Fonte: O Globo - Gustavo Paul, e Agência Brasil

DIA NACIONAL DO APOSENTADO

Sessão solene Dia Nacional do Aposentado - O Presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador GARIBALDI ALVES FILHO - PMDB-RN, atendeu ao pedido do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, fundador e coordenador desta FRENTE, senador PAULO PAIM, e convida para a sessão solene que será realizada na Terça-feira, dia 26 de fevereiro, às 10 horas, quando os senadores estarão lembrando o DIA NACIONAL DO APOSENTADO, que ocorre anualmente no dia 24 de janeiro.

O senador PAULO PAIM espera contar com a presença de seus colegas senadores e deputados federais; dos presidentes e diretores das entidades representativas dos aposentados e pensionistas, de nível nacional e regional; dos presidentes e diretores das entidades representativas dos trabalhadores, públicos e privados, de nível nacional e regional; dos presidentes e diretores de todas as centrais sindicais, confederações e federações que representam os trabalhadores, para que todos possam abraçar e saudar os aposentados e pensionistas, personagens e convidados especiais do evento.

Esperamos que as reivindicações dos aposentados e pensionistas tenham eco e que no ano de 2008 possam vir a ser vitoriosas.

Fonte: A FRENTE informa, 029/2008, de 20/02/08

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

FEVEREIRO	
18 a 22	Reunião do FENTAS e CNS
23	II Reunião CNCDR/CUT - São Paulo
26	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
26 e 27	Dia Nacional de Paralisação nas Universidades
MARÇO	
08	Dia Internacional da Mulher
1ª. quinzena	Marcha a Brasília
25	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
ABRIL	
24	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
MAIO	
29	Dia Nacional contra o Racismo
JUNHO	
26	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
JULHO	
31	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC

OBS: O Calendário do mês de **Março**, com os Encontros Regionais, será divulgado posteriormente.

NOTÍCIAS

Aposentadoria especial a servidores públicos

A aposentadoria é direito de nítida índole social, segundo o qual o trabalhador fará jus a benefício a partir do momento em que perder sua força de trabalho. Como direito previdenciário, a aposentadoria é adquirida mediante a contrapartida — contribuição — do segurado dos regimes de previdência social (Regime Próprio, no caso dos servidores, e Regime Geral para os trabalhadores da iniciativa privada).

Além do caráter contributivo, o trabalhador precisa preencher o requisito de idade para se aposentar. Logo, tempo de contribuição e idade serão os principais requisitos para que o trabalhador adquira o direito à aposentadoria. No que toca à aposentadoria especial, a normativa previdenciária sempre dispensou tratamento específico para as atividades de risco ou prestadas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Como impunha a própria condição do serviço, o trabalhador submetido a essa situação sempre fez jus a tratamento específico. Conta o tempo de serviço de maneira especial, haja vista o maior risco ao qual esteve exposto durante sua vida contributiva, ou o desgaste físico e psíquico por sofrido em razão das condições de insalubridade, periculosidade e penosidade.

A contagem especial do tempo de serviço prestado nas condições acima especificadas é antes de mais nada desdobramento do princípio da isonomia e da equidade, na medida em que os trabalhadores que exerciam suas atividades em condições especiais jamais poderiam ter esse tempo de serviço computado da mesma forma que os trabalhadores que exerciam atividades comuns.

Os trabalhadores da iniciativa privada, submetidos a regime celetista e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, são destinatários de normativa específica que permite a eles o reconhecimento do direito e a contagem especial do tempo de serviço prestado sob condições insalubres, perigosas ou penosas, assim como as atividades de risco.

Já os servidores públicos, após a criação do Regime Jurídico Único (RJU), viram ceifados o direito de contagem especial do tempo de serviço, mesmo prestado sob condições insalubres, perigosas ou penosas. Com efeito, até o advento da Lei nº 8.112/90, os servidores públicos submetidos a regime celetista tiveram especialmente contados o tempo de serviço. Contudo, após a criação do RJU, a obrigatoriedade da administração pública em contratar apenas servidores sob o regime estatutário acabou por vedar o direito à contagem especial do tempo de serviço, uma vez que a Constituição Federal, ao assegurar o direito à contagem especial do servidor público no § 4º, do art. 40, fez remissão à lei complementar que deveria regular os limites do exercício desse direito.

Como já é recorrente em nosso ordenamento jurídico, a norma infraconstitucional que deveria fixar os limites nos quais o direito a contagem especial do tempo de serviço público seria exercido nunca foi editada. Essa omissão legislativa veio sendo usada pela administração pública como justificativa para vedar o direito, em que pese a Constituição tê-lo expressamente reconhecido. Infelizmente, a jurisprudência dos tribunais vinha endossando esse entendimento, no sentido de que, após o advento da Lei nº 8.112/90, os servidores não mais faziam jus à contagem especial de tempo de serviço, em razão da ausência de norma regulamentadora do § 4º, do art. 40, da Constituição.

Tal entendimento desafiava o próprio sentido do dispositivo da Carta Magna, na medida em que submetia o imperativo constitucional à inércia do legislador infraconstitucional. Além de esvaziar-se a eficácia de comando da Constituição de importante conteúdo social, negava-se a plena e imediata eficácia de norma constitucional, submetendo os servidores públicos a situação de discriminação profissional. Em setembro do ano passado, esse quadro de discriminação começou a mudar a partir do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do Mandado de Injunção nº 721. O ministro Marco Aurélio, em voto inovador, reconheceu a omissão legislativa do Estado, garantindo a servidora pública da saúde contagem especial do tempo de serviço prestado em condições insalubres, mediante a aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social (INSS). O mandado de injunção é remédio constitucional vocacionado ao suprimento de lacunas legislativas do ordenamento jurídico, de forma a viabilizar o exercício de direitos obstado pela inércia legisferante do Estado. Desde a apreciação dos mandados de injunção que objetivavam a assegurar o direito dos servidores públicos ao exercício de greve, o Supremo Tribunal Federal já vinha sinalizando com a tendência de aplicação analógica da legislação incidente no caso dos trabalhadores da iniciativa privada.

Em se tratando de matéria previdenciária, a aplicação subsidiária das normas do Regime Geral de Previdência Social é ainda mais desejável, em razão da nítida e crescente convergência dos regimes previdenciários próprio e geral. Não apenas com a Emenda Constitucional nº 41/01, mas desde a Emenda Constitucional nº 20/98, já se determinava a aplicação aos servidores públicos, no que coubesse, das normas do Regime Geral de Previdência Social.

O ministro Eros Grau, que havia pedido vista do processo, acompanhou o relator, ministro Marco Aurélio, garantindo o direito dos servidores de ter o seu tempo de serviço em condições insalubres contado de forma especial. Esse entendimento foi seguido à unanimidade, sacramentando o direito do servidor público à contagem especial do tempo de serviço, assegurado na Constituição, não obstante a mora legislativa que completará quase vinte anos.

A partir do julgamento do Supremo Tribunal Federal, todos os processos judiciais que já visavam ao reconhecimento da contagem especial do tempo de serviço dos servidores públicos ganham fôlego, devendo ser as orientações jurisprudenciais revisitadas, de forma a se adequarem a essa nova leitura constitucional, assegurando o direito do servidor público à aposentadoria especial.

- Grifo nosso

Fonte: Correio Braziliense / A FRENTE informa- 030/2008 (FEV 21)

Regulamentação da EC 29/pode ser votada na próxima semana

A regulamentação da Emenda Constitucional 29, que fixa os percentuais mínimos a serem investidos anualmente no setor pela União, por estados e municípios, pode ser votada pelos senadores na próxima terça-feira. A possibilidade foi avaliada pelo presidente do Senado e do Congresso, senador garibaldi Alves (PMDB-RN), após reunião com parlamentares da Frente em Defesa da Saúde, membros do Conselho Nacional de Saúde e dirigentes das entidades de trabalhadores da saúde que compõem o Fentas, entre elas a CNTS, no último dia 19.

"Nossa defesa foi pela aprovação do substitutivo do senador Augusto Botelho (PT-RR) ao PLS 121/07, do senador Tião Viana (PT-AC), que estabelece os percentuais a serem aplicados na saúde pelas três esferas de governo, define critérios de rateio e normas de fiscalização e controle de despesas", explica o diretor da CNTS, José Caetano Rodrigues, que participou do encontro.

O senador Garibaldi vai buscar um acordo na reunião de líderes, que será realizada na manhã do dia 26, para que a proposta seja colocada em votação no plenário na mesma tarde. "Tenho certeza de que vamos obter das lideranças o apoio necessário. O SUS não pode continuar assim", comentou Garibaldi durante o encontro. Segundo o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), presidente da Frente Parlamentar, há consenso entre os membros sobre a viabilidade regimental e política de dar preferência ao substitutivo de Botelho. Isso porque o projeto da Câmara admite, entre as fontes de financiamento, os recursos da CPMF, cuja cobrança foi extinta em dezembro de 2007.

Na Comissão de Constituição e Justiça do Senado tramita outra proposta de regulamentação da Emenda 29, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 01/03. Teoricamente, está mais avançado no processo legislativo, pois já foi aprovado na Câmara e poderia seguir para sanção, caso o Senado não altere o texto. Havendo mudanças, elas terão de ser analisadas novamente pela Câmara. Há, no entanto, a interpretação de que ele estaria prejudicado por atrelar parte do financiamento em ações e serviços de saúde à arrecadação da CPMF, que não foi prorrogada. Os deputados aprovaram uma subemenda ao PLP 1/03, garantindo recursos adicionais de R\$ 24 bilhões nos próximos quatro anos, que viriam da CPMF.

O PLP 01 confirma os índices de gastos mínimos em saúde por parte dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, já fixados na Constituição Federal, lista as despesas que devem ou não ser consideradas como ações e serviços públicos de saúde e estabelece mecanismos de controle e fiscalização dos recursos aplicados no setor. As novas regras têm o objetivo de acabar com a polêmica sobre a iniciativa de alguns estados de considerar gastos indiretos em saúde para atingir o percentual obrigatório estabelecido pela EC 29 e garantir maior poder para os conselhos municipais e estaduais definirem onde o dinheiro deve ser aplicado.

O PLS 121 foi aprovado nas comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição, Justiça e Cidadania. Por ter recebido emendas de plenário, o projeto voltou à CCJ. Um dos argumentos em sua defesa é de que resultará em mais recursos para a saúde, por estabelecer como vínculo para o financiamento da saúde pública a Receita Bruta da União (tudo o que o Estado arrecada), hoje calculada em cerca de R\$ 76 bilhões. Pelo substitutivo, o percentual de contribuição será de 10% da receita para a União – que era a fonte prevista no projeto original da Câmara, alterada pelo governo para a variação nominal do PIB mais uma parcela da CPMF –, 12% para estados e 15% para municípios. O projeto começa com 8,5% da receita corrente bruta e aumenta progressivamente até 2010, chegando a 10%.